DECRETO LEGISLATIVO Nº. 226, de 04 de Novembro de 2003.

Autoriza afastamento do Prefeito do Município, do Estado e do País.

EDSON DE GERONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - É concedida licença ao Senhor Prefeito Municipal para ausentar-se do Município, do Estado e do País, nos dias 17 a 30 de Novembro de 2003, para participar do II Seminário Internacional de Trânsito – Projeto Vi.Co.Ro.Sa, da URB-AL e Missão Treviso, na Itália nos dias 17 a 30 de novembro de 2003.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL, 04 de Novembro de 2003.

Ver. EDSON DE GERONI
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Erechim, RS, 04 de Novembro de 2003.

Ver. LUIZ HILÁRIO RONSONI
1º Secretário em Exercício